



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

CNPJ nº 08.886.947/0001-53 - Telefone: (83) 3487-1132

Rua Manoel Batista Sobrinho nº 20 – Centro - CEP: 58.990-000

Curral Velho -PB

GABINETE DO PREFEITO

Curral Velho - PB, 25 de Maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

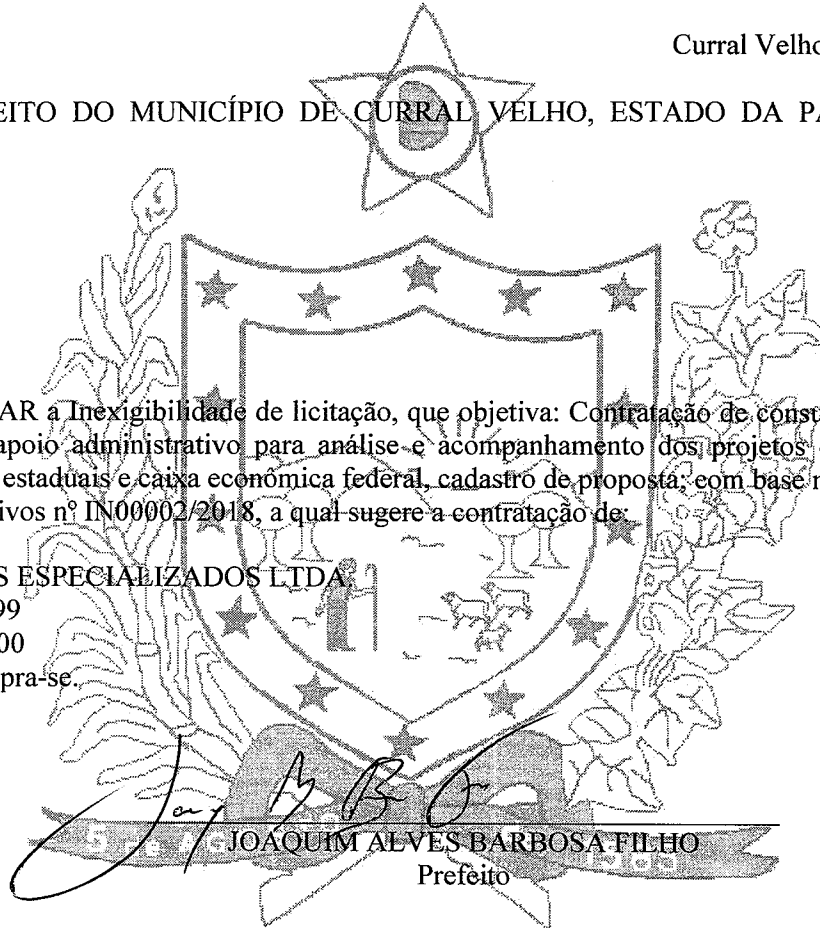
RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de consultoria e Assessoria Técnica especializada de apoio administrativo para análise e acompanhamento dos projetos deste município, junto aos Órgãos Federais e estaduais e caixa econômica federal, cadastro de proposta, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2018, a qual sugere a contratação de:

- SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

13.519.354/0001-99

Valor: R\$ 10.500,00

Publique-se e cumpra-se.



JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito